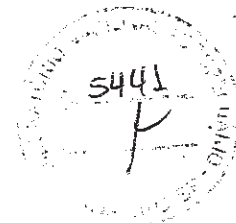




Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP  
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/10, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, localizada na Rua Raul Ferrari s/nº – Campinas – SP, neste ato representado pelo Doutor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009 e publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2010, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 79.340.477/0001-76, com sede na Rua Floriano Essenfelder nº 178/186, Alto da Glória, CEP: 80060-270 na cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.167.019-5 SSP/PR e CPF nº 648.193.619-5, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000158/2008-08, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2010**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual**, consoante estabelecido na cláusula décima sétima do contrato original, em decorrência da alteração de critérios sanitários e de biossegurança.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Rs. 5246

O valor global deste aditivo é de R\$ 383.408,19 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência do acréscimo contratual a cláusula nona do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

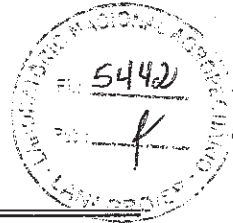
#### CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

*O valor global deste contrato é de R\$ 14.012.996,75 (quatorze milhões, doze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).*

*Parágrafo único - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.*



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP  
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

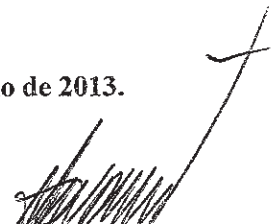
### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 08 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CPF: 265.194.768-70

  
\_\_\_\_\_  
NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINE  
CPF: 648.193.619-53

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CPF: 882.803.498-04

  
\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA ANTONIO  
CPF: 102.502.538-52

